



P O R T A R I A CRP-21 Nº 04/2016

Cria Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região – CRP-21, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando-se especialmente o disposto no artigo 12 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução do CFP Nº 04/2015 de 02 de julho de 2015 e, ainda, a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, que elegeu os psicólogos que irão compor a Comissão Regional Eleitoral e deflagrou o processo eleitoral 2016, **RESOLVE;**

1) Nomear para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP-21, as/os psicólogas/os abaixo relacionadas/os:

TITULARES:

- Andreia de Sousa Silva – CRP21/02392
- Edivania Silva Costa – CRP21/02397
- Patrícia Elayne Pires Rocha – CRP21/02432
- Francisco Luiz Gambiragi – CRP21/01055 - Suplente
- Rodrigo Almeida Damasceno – CRP21/02561 – Suplente
- Fernando Marcelo Silva Boavista – CRP21/02559 – Suplente



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª REGIÃO
Jurisdição Piauí

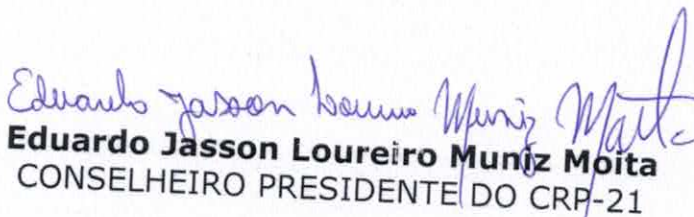


2) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) ora nomeada deve cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, adotando as providências necessárias à realização das Eleições Gerais, para a renovação do Plenário do CRP-21 e a consulta nacional, para a indicação dos membros do Plenário do CFP, ambas a se realizarem no dia 27 de agosto de 2016.

3) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP-21 será presidida pela psicóloga Andreia de Sousa Silva, e terá o apoio técnico, administrativo e financeiro do CRP-21, devendo apresentar seu plano de trabalho conforme Art. 14 do Regimento Eleitoral.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 07 de Abril de 2016.


Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita
CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CRP-21